



## RESOLUÇÃO N° 1378, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe, em caráter excepcional, para o exercício de 2026, o período de recesso legislativo de janeiro.**

**Projeto nº 17/2025, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º O período de recesso legislativo referente ao mês de janeiro ocorrerá, excepcionalmente, em 2026, de 17 a 31 de janeiro de 2026 para fins de compatibilização do calendário de reuniões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de dezembro de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**André Luiz Vieira da Silva**  
**1º Vice-Presidente**

**João Wagner de Siqueira Antoniol**  
**1º Secretário**

